



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA À PORTARIA Nº 088/2023

De 07 de março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no exercício de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 088/2023.

Onde se lê:

“Art.1º - “Conceder 03 (três) mês, de Licença Prêmio não gozadas, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie”....

Leia-se:

“Art.1º - “Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozadas, referente ao período 2014/2019, e 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozadas, referente ao período 2019/2024, convertida em espécie”

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-

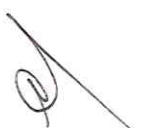
Município de Tocantins/MG, 22 de abril de 2025

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

22 / 04 / 25

loane

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins